

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - FIEX 2023**

**EDITAL 001/2023**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH**

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO JUCA NAS ESCOLAS (**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/06/2023
Inscrição de candidatos (as)	23/06/2023 até 26/06/2023
Avaliação de candidatos(as)	27/06/2023
Divulgação resultado preliminar	28/06/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/06/2023
Análise Recursos	29/06/2023
Divulgação do Resultado Final	30/06/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 23/06/2023 até 26/06/2023

**2.2** Horário: 17h do dia 23/06/2023 até às 23h59h do dia 26/06/2023

**2.3** Local: [gunther.mros@ufsm.br](mailto:gunther.mros@ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

**2.5** O/A bolsista selecionado (a) deve estar matriculado (a) regularmente e não deve dispor de outras bolsas institucionais ou de algum trabalho com remuneração.

**2.6.** O (A) candidato (a) deve escrever uma carta de motivação mencionando sua percepção acerca da extensão universitária e descrever seus conhecimentos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (em até 3 páginas, Arial 12, espaço 1/5);

**2.7.** Enviar junto com a carta e com ficha de inscrição o histórico escolar com a Média Geral Acumulada (caso seja aluno do primeiro semestre, enviar apenas o comprovante de matrícula junto com a carta).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.2.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 2.5;

#### **3.2 DAS VAGAS:**

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
058342 Juca nas Escolas	02	* 20 horas semanais a serem cumpridas a partir de 01/07/2023 (presencialmente, mesmo no recesso acadêmico) até 31/12/2023; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;	A inscrição será realizada exclusivamente no e-mail <a href="mailto:gunther.mros@uol.com.br">gunther.mros@uol.com.br</a>
Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Günther Richter Mros			

## **DA CARGA HORÁRIA**

**4.1** O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais as quais corresponderão à remuneração de R\$ 500,00 mensais;

**4.2** O início das atividades será no mês de julho de 2023, com duração até 31/12/2023, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do (a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** ter sido aprovado (a) em seleção pública realizada por coordenador (a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado (a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

**5.1.8** manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** até o dia 30/06/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo (a) Coordenador (a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele (a) e pelo (a) coordenador (a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do (a) bolsista:

**5.2.1** apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** O (a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** os resultados serão divulgados pelo site do CCSH.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do (a) Coordenador (a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador (a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**6.4** os (as) candidatos (as) aprovados (as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o primeiro dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gunther.mros@ufsm.br](mailto:gunther.mros@ufsm.br)

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL FIEX 2023**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b> (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato (a) à bolsa, declaro:

1º). Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º). Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--